INDICAÇÃO Nº 503/2019
Data: 02 de dezembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, procure organizar em 2020 o Campeonato Distrital de Futsal, tanto no masculino, quanto no feminino e dos veteranos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Esportes a iniciar os procedimentos administrativos que permitam a realização de um Campeonato Distrital de Futsal.

A ideia é realizar tanto no masculino quanto feminino e até mesmo veteranos, oportunizando uma competição local, envolvendo diversas equipes do interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Cumpre ressaltar que o município conta com um grande número de equipes que praticam futsal, torna-se relativamente fácil a elaboração de um calendário de jogos, podendo o mesmo ocorrer numa única sede distrital, como a de Margarida, ou mesmo ser realizado em diversas etapas, sempre numa sede diferente.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação, o que muito alegrará dezenas de atletas amadores de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de dezembro de 2019.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador